

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 244/2025

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

DAVID DE SOUZA JUNIOR

RUA PADRE EUGÊNIO 212, SANTA MARIA

CEP: 39401-083 – Montes Claros/MG

Assunto: Encaminhamento/arquivamento.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0047536/2024-35].

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: Processo nº 2100.01.0047536/2024-35

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0047536/2024-35, requerente OPALUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ Nº: 43.109.960/0001-05. Tal decisão foi motivada pelo Despacho (nº: 125798913), requerendo o arquivamento em razão do não atendimento às informações complementares.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0047536/2024-35, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 24/10/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125806979** e o código CRC **C8043B36**.